



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Administração 2013-2016

Av. Vitória, 167 | Centro | 84620-000

(42) 3554-1222

www.pmc.m.pr.gov.br

ENVIADO 18,02,2016

APROVADO 07,03,2016

PUBLICADO 04,04,2016

Publicação 04/04/16

LEI Nº 1538/2016

DATA: 31 de março de 2016.

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial e contém outras providencias.

Art. 1º - Em conformidade com o disposto no art. 42 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, um crédito especial no valor de R\$90.000,00 (noventa mil reais) para suplementação da seguinte dotação orçamentária:

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0005.2.014 – Manutenção Funcionamento de Postos e Hospital da Rede Pública Municipal	
3.3.90.39.00 – 1.496 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$90.000,00
TOTAL	RS 90.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do art. 43, parágrafo 1º, da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964, será considerado como recursos financeiros:

§1º - o valor de R\$90.000,00 (noventa mil reais) de excesso de arrecadação verificado por fonte.

Art. 3º - As alterações constantes desta Lei passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Art. 4º - Esta Lei estrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 31 de março de 2016.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal


Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - Pr